

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 135

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró Reitoria de Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	5
Corregedoria Setorial	7
Unidades Acadêmicas	7

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 675 / 25 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014759/2023-15, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a REGLA TOUJAGUEZ LA ROSA MASSAHUD, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1976721, lotada no CAMPUS DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, do nível 4 da Classe C (nova Classe B), com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D (nova Classe C), com denominação de Professor Associado, a partir de 5 de novembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2020, 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 22 de dezembro de 2025, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 378 / 26 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017285/2025-25, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de julho de 2025, o empregado público **Rui Barbosa Amorim Passos**, matrícula SIAPE nº 0839952, ocupante do cargo de Engenheiro, em regime de 40 horas semanais, cedido à **UFAL** pelo Ministério das Comunicações, por meio da Portaria nº 7468, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 246, Seção 2, de 26 de dezembro de 2017, na TV UFAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

PORTARIA PROGEP Nº 379 /26 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001214/2025-19, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 135

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026 **Pág. 2**

Art. 1º Remover, à pedido, **NAYARA ARROXELAS DOS SANTOS SIQUEIRA**, Professora Substituta, matrícula SIAPE nº 3474569, do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS** - ICAT para o **CENTRO DE TECNOLOGIA** - CTEC, a partir de **01/09/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 383 / 31 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017935/2026-13, resolve:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, inciso III, b, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) **FABIANE DA SILVA QUEIROZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1916534, do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA) para o Instituto de Computação (IC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 193 /24 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029849/2025-72, resolve:

Art. 1º Incluir, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, na **Portaria nº 301/2025-PROGRAD**, 18 de Novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 195/2025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado), Unidade de Ensino Santana do Ipanema, do Campus do Sertão, os artigos a seguir:

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o **biênio de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2027**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da **Portaria nº 301/2025-PROGRAD**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 194 / 25 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017647/2026-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do processo de Progressão por Mérito do servidor **IVONILDO FERREIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1839623.

MARIA DAYANE DALYSSE DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 2182357

LUCIANO LUIZ ARAUJO - Matrícula SIAPE nº 1424565

JEAN LUIZ. DAVINO DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 2057258

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 198 / 26 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024574/2026-61, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 135

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026 **Pág. 3**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA** (Bacharelado), Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, designado pela **Portaria nº 248/2024**, de 20 de Dezembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 9, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

PORTARIA PROGRAD Nº 200 / 26 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024574/2026-61, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Vice-Coordenadora) do Curso de Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA** (Bacharelado), Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **PIERRE BARNABÉ ESCODRO**, matrícula siape nº 1670912, designado(a) pela Portaria nº 191, de 21 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 131, de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 202 / 26 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024578/2026-40, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em **Física (Licenciatura)**, do Instituto de Física - IF, designado pela **Portaria nº 190**, 20 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 131, de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

PORTARIA PROGRAD Nº 204 / 26 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024578/2026-40, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 135

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026 **Pág. 4**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em **Física (Licenciatura)**, do Instituto de Física - IF, **GUILHERME MARTINS ALVES DE ALMEIDA**, matrícula siape nº 1063469, designado(a) pela Portaria nº 186, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 131, de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 205 / 26 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024598/2026-11, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em **História (Licenciatura)**, do Campus do Sertão, designado pela **Portaria nº 180**, de 16 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 167, de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

PORTARIA PROGRAD Nº 207 / 26 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024598/2026-11, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em **História (Licenciatura)**, do Campus do Sertão, **RODRIGO JOSÉ DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3219548, designado(a) pela Portaria nº 187, de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 174, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 135

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026 **Pág. 5**

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1147 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020321/2026-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCO ANGELO XAVIER DE SA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe "E", matrícula Siape nº 1894738, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE FÍSICA, **do padrão de vencimento 008 para o 009**, com efeitos funcionais a partir de **18 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1148 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020419/2026-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe "D", matrícula Siape nº 1999583, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, **do padrão de vencimento 016 para o 017**, com efeitos funcionais a partir de **06 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1156 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020557/2026-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BENEILDO RODRIGUES OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, classe "E", matrícula Siape nº 1884959, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA (CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA), **do padrão de vencimento 017 para o 018**, com efeitos funcionais a partir de **16 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1157 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020525/2026-50, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 135

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026 **Pág. 6**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANTONIO BECKER DE VASCONCELOS LITRENTTO, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 1885101, lotado(a) no(a) **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS)**, do **padrão de vencimento 017 para o 018**, com efeitos funcionais a partir de **17 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1158 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020520/2026-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANNA LUDMILLA DA COSTA PINTO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de **BIÓLOGO**, classe "E", matrícula Siape nº 1884798, lotado(a) no(a) **MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL**, do **padrão de vencimento 015 para o 016**, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1161 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016660/2026-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDIVAN CLAUDINO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGO - ÁREA**, classe "E", matrícula Siape nº 2135924, lotado(a) no(a) **PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**, do **padrão de vencimento 015 para o 016**, com efeitos funcionais a partir de **02 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1227 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017577/2026-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1753882, lotado na Escola Técnica de Artes - ETA, do **nível 2 para o 3 da Classe C, com a denominação de Professor Associado**, a partir de **28 de julho de 2026**, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 135

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA DAP Nº 1238 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013584/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MÁRCIA IARA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2783172, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **18 de abril de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA Nº 027/2026/AG/UFAL

A Auditora Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar o prazo de conclusão da ação de auditoria Ação Global AG 011/2026 – Relacionamento Fundações de Apoio, designada por meio da Portaria Nº 013/2026/AG/UFAL.

2. Fica estabelecido que a atividade de auditoria deve ser finalizada até o dia 30/09/2026.

Maceió, 31 de agosto de 2026

DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO

Unidades Acadêmicas

PORTARIA No 16/2026/IF - Comissão de Avaliação de Relatório de Progressão Funcional Docente

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030092/2021-36:

Art. 1o. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão de avaliação da progressão funcional de docente de Professor Adjunto 2 para a Professor Adjunto 3 da Prof. Fernanda Selingardi Matias - SIAPE: 1807451. Comissão:

- IRAM MARCELO GLÉRIA - SIAPE: 1366820 (Presidente)
- ÍTALO MARCOS NUNES DE OLIVEIRA - SIAPE: 2458049
- SAMUEL TEIXEIRA DE SOUZA - SIAPE: 2928446

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 18/2026/IF/Progressão Funcional Docente

O Diretor do Instituto de Física, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; e considerando o que consta no processo de nº 23065.013012/2023-92,

RESOLVE:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 135

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026 **Pág. 8**

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do conselho do IF, a justificativa de atraso do pedido de progressão da Classe Professor Associado, nível 2 para a Classe Professor Associado, nível 3 apresentada pelo Prof. **ALEXANDRE MANOEL DE MORAES CARVALHO** - SIAPE: 1347338.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, em 26 de agosto de 2026.

PORTARIA No 20/2026/IF - Composição de Comissão Eleitoral para Escolha de Colegiados

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para Escolha dos Colegiados dos cursos de Física Bacharelado e Licenciatura.

Representação Docente:

- Pedro Valentim dos Santos (Titular)
- Elton Malta Nascimento (Suplente)

Representação Técnico Administrativa:

- Marco Angelo Xavier de Sa (titular)
- Gilza Monteiro Queiroz (suplente)

Representação Discente:

- Elder Emmanuel Pereira da Silva (Titular)
- David dos Santos Cristo Júnior (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ELTON MALTA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 28/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 130 (cento e trinta) dias, contados a partir de 21 de maio de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente** designada para atuar nos autos do processo nº **23065.003299/2024-81**, inicialmente estabelecido pela Portaria nº 22/2025-SG/ICHCA/UFAL, de 09 de setembro de 2025, e posteriormente prorrogado pelas Portarias nº 29/2025-SG/ICHCA/UFAL, de 11 de dezembro de 2025 e nº 23/2026-SG/ICHCA/UFAL, de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Homologar todos os atos praticados pela Comissão a partir de 21 de maio de 2026, por guardarem pertinência com a finalidade do processo e atenderem ao interesse público.

PORTARIA Nº 29/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 130 (cento e trinta) dias, contados a partir de 21 de maio de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente** designada para atuar nos autos do processo nº **23065.039268/2023-87**, inicialmente estabelecido pela Portaria nº 21/2025-SG/ICHCA/UFAL, de 09 de setembro de 2025, e posteriormente prorrogado pelas Portarias nº 28/2025-SG/ICHCA/UFAL, de 11 de dezembro de 2025 e nº 22/2026-SG/ICHCA/UFAL, de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Homologar todos os atos praticados pela Comissão a partir de 21 de maio de 2026, por guardarem pertinência com a finalidade do processo e atenderem ao interesse público.

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 135

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026 **Pág. 9**

PORTARIA FALE Nº 49, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.020563/2026-11, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as)/docentes relacionados(as) abaixo para compor a comissão responsável pela elaboração do estudo técnico necessário à análise do processo de concessão de Dedicação Exclusiva – DE ao(à) professor(a) **LETICIA NOGUEIRA ROMARIZ MEDEIROS**, SIAPE nº 1426359, sob a presidência do primeiro membro, conforme disposição a seguir:

Pedro Gustavo Rieger - SIAPE nº 1345885 (presidente);

Ana Ximenes Gomes de Oliveira - SIAPE nº 1256553;

Felipe Benício de Lima - SIAPE nº 1239644

Art. 2º Compete à Comissão realizar a análise e elaborar o estudo técnico pertinente, observando a legislação e as normas institucionais aplicáveis, para posterior encaminhamento à Direção da Faculdade de Letras – FALE/UFAL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 10 - Nº 135

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026 **Pág. 10**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br